



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PARANÁ DECRETO Nº 1.812, de 27 de fevereiro de 2013.

Nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do Município de Bom Sucesso do Sul.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições da Lei Municipal nº 235, de 22.08.2001,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, cujo mandato inicia-se em 26.02.2013 e extingue-se em 26.02.2015:

- I –** Representante do Poder Executivo:
Titular: Andreia Zanella
Suplente: Daiane Drancka
- II –** Representante dos professores:
Titular: Janete Claro
Suplente: Aline Vilas Boas
Titular: Mariana Dalponte Andre
Suplente: Terezinha Penso
- III –** Representante dos pais e alunos
Titular: Francieli Zollet
Suplente: Eni Aparecida Vargas de Souza
Titular: Luciane Gutstein
Suplente: Rosane Pedroso
- IV –** Representante da Sociedade Civil:
Titular: Alcindo Buganssa
Suplente: Darci Dalponte
Titular: Elisa Helena Gemi Belé
Suplente: Claudia Cortivo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, em 27 de fevereiro de 2013.


Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

Publicado em 04/03/13
Órgão DIOEMS

Publicado em 02/03/13
Órgão Diário do Sudoeste



ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Edital de Convocação 03/2013

O Exmo. Sr. Antonio Celso Pilonetto, Presidente do Consórcio Inter municipal de Saúde - CONIMS, no uso de suas atribuições legais, convoca os Exmos. Srs. Prefeitos, para Assembleia Geral Extraordinária nº 03/2013, a realizar-se no dia 07 de março de 2013, às 09:30hs, no auditório do Sindicato Rural de Pato Branco, sito na Rua Osvaldo Aranha, nº 377, município de Pato Branco - PR. Conforme artigo 17, § 2º do Estatuto Social da CONIMS, fica vedada a participação na Assembleia, os prefeitos cujos municípios estejam na infringência de qualquer disposição do Protocolo de Intenções e Estatuto Social.

A Assembleia tem como pauta:

1. Proposta de descentralização, pactuação de recursos SUS, serviço de imagem e manutenção do ambulatório em Chopinzinho;
2. Solicitação de retirada de município consorciado;
3. Assuntos Gerais;

Pato Branco, 01 de março de 2013.

Antonio Celso Pilonetto
Presidente CONIMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2013

O Prefeito Municipal de Palmas, JOÃO DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, nestes termos:

- a) Processo Nº: 4/2013
- b) Licitação Nº: 2/2013 - PR
- c) Modalidade: Pregão Presencial
- d) Data Homologação: 01/03/2013
- e) Data da Adjudicação: 01/03/2013

f) Objeto da Licitação: Aquisição de cesta básica para o Projeto Frente Social de Trabalho em atenção a Lei nº 1.897/2009 e aquisição de cesta básica para o Programa de Atendimento Social em atenção a Lei nº 1.610/2005, desenvolvidos pelo Departamento de Ação Social do Município de Palmas - PR.

Vencedor: N. TONIAL & CIA LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 582.000,00.

03 - Autorizar a Emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s)

JOÃO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR
DECRETO Nº 014/2013, de 01 de março de 2013.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saude do Iguaçu - PR para o exercício de 2013.

O Prefeito Municipal de Saude do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com os arts. 4º e 5º da Lei nº. 742 de 13 de dezembro de 2012 que aprovou o orçamento municipal para o ano de 2013:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saude do Iguaçu para o exercício de 2013 (Lei nº 742/2012), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE GESTORA 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Detalhamento	Valor R\$
Órgão 09.00 Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade 09.02 Fundo Municipal de Assistência Social	
Fonte 000 Recursos Ordinários (Livras)	
08.244.0013.2.023 - Manual das Atividades da Assistência Social	
3.3.50.43 Subvenções Sociais	34.000,00

Detalhamento	Valor R\$
Órgão 09.00 Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade 09.02 Fundo Municipal de Assistência Social	
Fonte 722 FNAS PBV II - Crianças e Idosos	
08.244.0013.2.023 - Manual das Atividades da Assistência Social	
3.3.50.43 Subvenções Sociais	4.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 38.000,00.

Art. 2º - Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE GESTORA 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Detalhamento	Valor R\$
Órgão 09.00 Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade 09.02 Fundo Municipal de Assistência Social	
Fonte 000 Recursos Ordinários (Livras)	
08.244.0013.2.023 - Manual das Atividades da Assistência Social	
3.3.50.43 Subvenções Sociais	8.500,00

Detalhamento	Valor R\$
Órgão 09.00 Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade 09.02 Fundo Municipal de Assistência Social	
Fonte 722 FNAS PBV II - Crianças e Idosos	
08.244.0013.2.023 - Manual das Atividades da Assistência Social	
3.3.50.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.500,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 38.000,00.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saude do Iguaçu, 01 de março de 2013.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ
DECRETO Nº 1.812, de 27 de fevereiro de 2013.
Nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, do Município de Bom Sucesso do Sul

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições da Lei Municipal nº 235, de 22.08.2001.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, cujo mandato inicia-se em 26.02.2013 e extingue-se em 26.02.2015:

- I - Representante do Poder Executivo:
Titular: Andreia Zanella
Suplente: Dalane Drancio
- II - Representante dos professores:
Titular: Janete Claro
Suplente: Alina Vias Bias
Titular: Mariana Dalponte Andre
Suplente: Teresinha Penso
- III - Representante dos pais e alunos:
Titular: Francieli Zollet
Suplente: Eli Aparecida Vargas da Souza
Titular: Luopans Gulistan
Suplente: Rosana Pedrinho
- IV - Representante da Sociedade Civil:
Titular: Alcindo Buganusa
Suplente: Darcy Dalponte
Titular: Eliza Helena Gemi Balá
Suplente: Claudia Corvoa

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, em 27 de fevereiro de 2013

Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.343, de 1º de março de 2013
Nomeia os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FHIS.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e de conformidade as indicações das entidades que tem representação no Conselho do FHIS.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para que comporem o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FHIS:

- I - Representante do Departamento Municipal de Ação Social:
Alaide Maria Fico Pilonetto
- II - Representante do Departamento Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente:
Emerson Pilonetto
- III - Representante do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes:
Cleudete Drancio Richelle
- IV - Representante do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos:
Leandro Valson Guanaz
- V - Representante do Departamento Municipal de Administração e Planejamento:
Maia Natália Drancio Munarro
- VI - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
Emurs Pilonetto Neto
- VII - Representante da associação de moradores:
Vicente Ferra
- VIII - Representante das Igrejas:
Wilson Munarro
- IX - Representante da Associação do Proteção à Maternidade e à Infância - APMI de Bom Sucesso do Sul:
Andreia Zanella

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, especialmente o decreto nº 1.431, de 18.08.2010, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 1º de março de 2013.

Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 1.814, de 1º de março de 2013.
Nomeia servidor público aprovado no Concurso Público nº 01/2012.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, XXV, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 1º de março de 2013, o servidor público relacionado a seguir, no cargo público do Quadro do Magistério do Município de Bom Sucesso do Sul, tendo em vista a aprovação no Concurso Público nº 01/2012.

NOME	RG	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Gláucia Regina Fletner	4.586.144	Professor	10º

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 1º de março de 2013.

Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL
DECRETO Nº 1.815, de 1º de março de 2013
Nomeia a Sra. Cláudia Helena Favaron para ocupar o cargo de promotor em comissão de Chefe de Cozinha

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 1º de março de 2013, a Sra. Cláudia Helena Favaron, RG nº 7.150.262-5/PR, para ocupar o cargo de promotor em comissão de Chefe de Cozinha.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 1º de março de 2013.

Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 25, de 1º de março de 2013.
O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.535, de 17 de junho de 2011:

RESOLVE

Art. 1º Conceder a Sra. Elziana Pilonetto, servidor público, CPF nº 026.614.359-80, 05 (cinco) diárias de viagem, nos dias 04, 05 e 07 de março de 2013, para Curitiba - PR, para participar do Encontro de Formação do Pacto Nacional de Alfabetização na idade certa.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, este Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 1º de março de 2013.

Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 07/2013
Despacho do Prefeito Municipal

Processo de inexigibilidade nº 07/2013, RATIFICO nos termos do art. 26, da Lei nº. 8666/93 contendo parecer Jurídico da Dra. Priscila Gregolin, Advogada deste Município, que declarou inexigível a licitação nos termos do art. 25, Caput, do diploma legal invocado, para a locação de barracão industrial de propriedade dos Srs. Wilson Domingos Casagrande e Beatriz Casagrande, matriculado sob nº 14.248/1, para utilização pela empresa Gráfica Fama Ltda. CONTRATADO: Wilson Domingos Casagrande, CPF nº 304.029.999-91 e Beatriz Casagrande, CPF nº 728.325.099-91. Valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais. Prazo de locação: 12 (doze) meses. Valor total R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Publique-se. Coronel Vívida, 26 de Fevereiro de 2013.

Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 08/2013
Despacho do Prefeito Municipal

Processo nº 08/2013, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei nº. 8666/93, contendo parecer jurídico da Dra. Priscila Gregolin, Advogada deste Município, que declarou inexigível a licitação nos termos do artigo 25 "caput", do diploma legal invocado, para a locação de barracão Industrial de propriedade da Igreja Evangélica Luterana - Sociedade de Coronel Vívida, inscrita do CNPJ sob nº 79.865.689/0001-77, por um período de 12 (doze) meses, a ser cedido para a empresa Stella & Freitas Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 13.264.883/0001-99, que atua no ramo de confecção de vestuário. Valor da locação é de R\$ 16.361,88 (dezesseis mil trezentos e sessenta e um reais e oito centavos). Publique-se. Coronel Vívida, 26 de Fevereiro de 2013.

Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 06/2013
Despacho do Prefeito Municipal

Processo de Inexigibilidade nº 06/2013, RATIFICO nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93 o parecer da Dra. Priscila Gregolin, Advogada deste Município, que declarou inexigível a licitação nos termos do art. 25, Caput, do diploma legal invocado, para a locação de barracão industrial de propriedade do Sr. Pedro Mezzomo, matriculado sob nº 7.404. CONTRATADO: Pedro Mezzomo, inscrito no CPF sob nº. 005.805.389-15. Valor da contratação R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Vigência 06 (seis) meses a partir de 01 de Março de 2013. Publique-se. Coronel Vívida, 26 de Fevereiro de 2013.

Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 10/2013
Despacho do Prefeito Municipal

Processo de inexigibilidade nº 10/2013, RATIFICO nos termos do art. 26, da Lei nº. 8666/93 contendo parecer Jurídico da Dra. Priscila Gregolin, Advogada deste Município, que declarou inexigível a licitação nos termos do art. 25, Caput, do diploma legal invocado, para a locação de barracão industrial de propriedade do Sr. Maximino Sartoretto, matriculado sob nº 14.392/1, para utilização pela empresa Sérgio Rufatto - Logística e Transporte. CONTRATADO: Maximino José Sartoretto, inscrito no CPF sob nº 039.744.139-87. Valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais. Prazo de locação: 03 (três) meses. Valor total R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais). Publique-se. Coronel Vívida, 27 de Fevereiro de 2013.

Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 11/2013
Despacho do Prefeito Municipal

Processo de inexigibilidade nº 11/2013, RATIFICO nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93 contendo parecer Jurídico da Dra. Priscila Gregolin, Advogada deste Município, que declarou inexigível a licitação nos termos do art. 25, Caput, do diploma legal invocado, para a locação de barracão industrial de propriedade do Sr. Maximino José Sartoretto, matriculado sob nº 13.312 para utilização pela empresa Celco Indústria e Comércio de Compensados Ltda. CONTRATADO: Maximino José Sartoretto, inscrito no CPF sob nº 039.744.139-87. Valor de R\$ 621,10 (seiscentos e vinte e um reais e dez centavos) mensais. Prazo de locação: 12 (doze) meses a partir de 01 de março de 2013 a 28 de fevereiro de 2014. Valor total R\$ 7.453,20 (sete mil quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos). Publique-se. Coronel Vívida, 27 de Fevereiro de 2013.

Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 12/2013
Despacho do Prefeito Municipal

Processo de inexigibilidade nº 12/2013, RATIFICO nos termos do art. 26, da Lei nº. 8666/93 contendo parecer Jurídico da Dra. Priscila Gregolin, Advogada deste Município, que declarou inexigível a licitação nos termos do art. 25, Caput, do diploma legal invocado, para a locação de barracão industrial de propriedade da empresa E.V.N. Locações Ltda EPP por 12 (doze) meses, iniciando em 01/03/2013 a 28/02/2014, para utilização pela empresa C.D.R Ind. e Com. de Equipamentos e Máquinas Industriais Ltda EPP. CONTRATADO: E.V.N. Locações Ltda - EPP, inscrito no CNPJ sob nº. 10.540.658/0001-40. Valor mensal de R\$ 933,00 (novecentos e trinta e três reais). Valor total R\$ 11.196,00 (onze mil cento e noventa e seis reais). Publique-se. Coronel Vívida, 27 de Fevereiro de 2013.

Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-feira, 04 de Março de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0294

Página 5 / 098

DECRETO Nº 1.812, de 27 de fevereiro de 2013.

Nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do Município de Bom Sucesso do Sul.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições da Lei Municipal nº 235, de 22.08.2001, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, cujo mandato inicia-se em 26.02.2013 e extingue-se em 26.02.2015:

I – Representante do Poder Executivo:

Titular: Andreia Zanella

Suplente: Daiane Drancka

II – Representante dos professores:

Titular: Janete Claro

Suplente: Aline Vilas Boas

Titular: Mariana Dalponte Andre

Suplente: Terezinha Penso

III – Representante dos pais e alunos

Titular: Francieli Zollet

Suplente: Eni Aparecida Vargas de Souza

Titular: Luciane Gutstein

Suplente: Rosane Pedroso

IV – Representante da Sociedade Civil:

Titular: Alcindo Buganssa

Suplente: Darci Dalponte

Titular: Elisa Helena Gemi Belé

Suplente: Claudia Cortivo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, em 27 de fevereiro de 2013.

Antonio Celso Pilonetto

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 25, de 1º de março de 2013.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17 de junho de 2011: RESOLVE

Art. 1º Conceder a Sra. Elisana Pilonetto, servidor público, CPF Nº 026.614.359-80, 05 (cinco) diárias de viagem, nos dias 04, 05, 06 e 07 de março de 2013, para Curitiba – PR., para participar do Encontro de Formação do Pacto Nacional de Alfabetização na idade certa.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data, Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 1º de março de 2013.

Antonio Celso Pilonetto

Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2013

PROTOCOLO 2013/02/281451

PARTES: Município de Bom Sucesso do Sul – Estado do Paraná e Vízu Distribuidora de Livros Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 02.593.711/0001-42.

OBJETO: Conjunto de livros Biblioteca Ensino Fundamental com 348 volumes e conjunto de livros para Biblioteca Educação Infantil com 309 volumes.

VALOR: R\$ 7.792,00 (sete mil setecentos e noventa e dois reais).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esporte; 09.01 – Divisão de Ensino; 1236100102.029 – Atividades Operacionais do Ensino Fundamental – 5% Educação e 25% Educação; 33.90.30 – Material de Consumo.

JUSTIFICATIVA: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93

Bom Sucesso do Sul, 1º de março de 2013.

Antonio Celso Pilonetto

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2013 REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013

REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013

VALIDADE: 12 (doze) meses.

CONTRATADA: ITAMAR LUIZ GUIMARÃES E CIA LTDA.

CNPJ: 05.686.030/0001-17

LOTE	UN.	QTD.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
1	un.	30	Mouse optico USB	Coletex	R\$ 10,30	R\$ 309,00
2	un.	20	Mouse optico com scroll com entrada PS2	Coletex	R\$ 8,99	R\$ 179,80
6	un.	12	Pen Drive 4 GB	Sandisk	R\$ 18,20	R\$ 216,40
14	un.	15	Placa de Rede PCI 10/100	Encorre	R\$ 12,59	R\$ 188,65
16	un.	10	Switch 10/100 mbps 24 portas	Encorre	R\$ 177,99	R\$ 1.779,90
17	un.	30	Bateria 6/22 9 volts (para Microfone)	Alfacel	R\$ 7,99	R\$ 239,70
27	UNID	5	Notebook equipado com no mínimo: Processador móvel de 4 núcleos, 6Mb cache L2 de 3Ghz, Disco rígido 500Gb SATA2 4800RPM, 4Gb memória RAM, DVD-RW dual layer, tela LCD 14", teclado ABNT2, 2 USB, 1 HDMI, 1 LAN, com pasta em compartimento térmico, licença Windows 7 OEM Home Premium.	CCE	R\$ 1.798,00	R\$ 8.990,00

Bom Sucesso do Sul, 15 de fevereiro de 2013.

Luiz Carlos Padilha

Pregoeiro

Simone O. Ramires

Divisão de Compras

ADITIVO CONTRATUAL Nº 01

A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013

Contratante: Município de Bom Sucesso do Sul/PR

Contratada: IVO PRECHLAK E CIA LTDA.

Cláusula Primeira – Objeto e Valor Em virtude do aumento dos preços dos referidos produtos citados no mês de fevereiro de 2013, conforme comprovação através de nota fiscal de compra.

Lote	Descrição	Quant.	Unidade	Marca	Valor unitário Registrado (R\$)	Valor total Registrado (R\$)
13	Ovos	230	Dúzias	CANTU	3,70	851,00
16	Tomate	400	Kg	CANTU	4,75	1.900,00

Cláusula Segunda – Disposições Finais

Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Assinatura: 21 de fevereiro de 2013

Luiz Carlos Padilha - Chefe da Divisão de Licitações e Contratos

EDITAL DO RESULTADO FINAL DO TESTE SELETIVO 01/2013 PARA CONTRATAÇÃO DE APRENDIZES

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital de Processo Seletivo para Aprendiz 01/2013 e demais documentos pertinentes, publica e faz saber aos interessados o Resultado Final do processo de seleção.

Da mesma forma, CONVOCA os cinco primeiros candidatos classificados para comparecer, acompanhados de seus pais ou responsáveis, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, nos dias 1º e 4 de março de 2013, das 8 às 11h e das 13 às 17h, para receber as orientações necessárias para o preenchimento da vaga.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTAS	DATA DE NASCIMENTO
1º	Marcos Weste	9,24	02/02/1996
2º	Sabrina Basso Zanella	6,66	30/08/1997
3º	Gabriel Polita	6,66	24/01/1996
4º	Dainara de Campos	6,66	10/03/1995
5º	Patrícia Siqueira de Campos	5,94	14/03/1995
6º	Elias José Rigon	5,28	07/05/1998
7º	Luciana Luczkiewicz	5,28	29/07/1996
8º	Wellinton Miguel Lefchek	4,62	03/06/1998
9º	Tainara Ferversani Padilha	4,62	15/03/1997
10º	Luana da Silva Lara	4,62	10/02/1997
11º	Patrícia Janaína Badiluk	4,62	06/10/1996
12º	Danielly Barbosa Jomocki	4,62	24/04/1996
13º	Milena Lasta Zanela	3,96	26/06/1997
14º	Ronei Rodrigues Soares	3,33	29/08/1998
15º	Dhlessca Cristina de Lima	3,33	23/12/1997

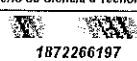


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial do Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia



<http://amsop.dioems.com.br>